



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

Comissão de Finanças e Orçamento

Processo/Parecer n.º: 005/2024

Matéria: Projeto de Lei N.º 010, de 12 de março de 2024.

Ementa: “Concede revisão geral anual e reajuste na remuneração dos Conselheiros Tutelares de acordo com a Lei Municipal nº 688, de 01 de agosto de 2013.”

Autoria: Poder Executivo

Data do Protocolo da Matéria: 15 de março de 2024.

Relator(a): Manaíla Brambilla Guaragni

Voto do Relator(a): Favorável à tramitação da matéria

I – Relato histórico-processual da matéria: o Projeto de Lei Ordinária n.º 010/2024 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 15/03/2024, entrando em Pauta nesta Casa Legislativa em 26 de março de 2024, e foi encaminhado para esta Comissão no dia 22 de março em regime de urgência/urgentíssima. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu Parecer favorável à tramitação da matéria, anexo.

II – Voto do(a) Relator(a): o Projeto de Lei Ordinária em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Quanto à técnica legislativa, respeita as normas redacionais conforme descritas na Lei Complementar n.º 95/1998. No mais, o projeto veio acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, atendendo ao disposto pelo art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, de modo que a presente despesa está em condições de ser realizada. Em face do exposto, voto de forma favorável pela apreciação do projeto em Plenário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

III – Manifestação dos demais membros da Comissão: A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião realizada no dia 22 de março de 2024, acompanhando o voto do(a) relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 010/2024.

Relator(a): Manáila Brambilla Guaragni

Membro da Comissão Ver.: Antônio Rabaioli

Presidente da Comissão: Morgana Zarpelon